

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL
<b>Conta origem:</b>	0956 / 006 / 00000169-1
<b>Conta destino:</b>	0956 / 001 / 00013762-2

<b>Nome destinatário:</b>	VITALINO JOSE SARATTI
<b>Valor:</b>	R\$ 259,06
<b>Identificação da operação:</b>	PASSAGENS CURITIBA PR

<b>Data de débito:</b>	01/08/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	01/08/2014 13:40:12

<b>Código da operação:</b>	00219341
<b>Chave de segurança:</b>	9NJZJRJ989U7L7G1

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Auto Viação Catarinense Ltda.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 111

CEP 88070-120 - Florianópolis - SC

CNPJ 82.647.884/0001-35

RECIBO R\$ #259,06

Nº 173898

Recebemos de: Comara Municipal de Vereadores

a importância de duzentos e cinquenta e nove  
reais e seis centavos

Correspondente: 1 passagem Medianeira x Curitiba

1 passagem Curitiba x Medianeira

Local/Data: Medianeira 01/08/2014

Vmo Cardine

# CATARINENSE

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.  
 Av. Pres. Afonso Camargo, 330  
 Jardim Botânico - CEP 80060-090 - Curitiba - PR  
 CNPJ: 82.647.884/0004-88 - Inscr. Estadual: 101.72599-50  
 www.catarinense.net - Call Center: 0800 470 470

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO  
 SÉRIE D-20  
 1ª VIA - PASSAGEIRO

GUARDE ESTE BILHETE  
 PARA FISCALIZAÇÃO

Nº DE CONTROLE  
**253752**

PV 110.009 - SULFORMS S/A IND. E COM. - RUA ANFILOQUIO MUNES PIRES, 3650 - 8ª ELA VISTA - GALPÃO - SC - CEP 89110-000 - CNPJ 72.321.865/0001-35  
 INSC. EST. 252.718.230 - SÉRIE D-20 - 500.000-0 - NÚM. 000.001 A 800.000 - AIDF(PR) 86810561-30 - 11/2013.

DE: MEDIANEIRA		PARA: CURITIBA			Nº BILHETE: 253752	
DATA EMBARQUE: 03/08/14	DIA DA SEM: dom	HORÁRIO EMBARQUE: 22:30	POLTRONA: 09	PLATAFORMA: ..	Nº INTERNO: 960216	
TARIFA: 120,29	TAXA EMBARQUE: 2,00	PEDÁGIO: 6,06	SEGURO: 0,00	TOTAL PAGO: 128,35		
FORMA PAGAMENTO: Dinheiro	DATA EMISSÃO: 01/08/14	AGÊNCIA: 80772	AGENTE: K372	SERVIÇO: 9407		
LINHA: CURITIBA / MEDIANEIRA				PREFIXO: 10063540		
DATA ORIGINAL DA VENDA:	BILHETE ORIGINAL DA VENDA:	FORMA DE PAGAMENTO ORIGINAL DA VENDA:				

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
 ATTESTADO  
 Na forma do art. 73 da Lei 8.666/93 o  
 Recebimento do material e/ou serviço,  
 Prestado/fornecido nas condições  
 Estabelecidas.  
 Resp. recebimento - Port. n. 02/2013  
 (X) Fernando da Lima da Silva  
 ( ) Beatriz Liesch

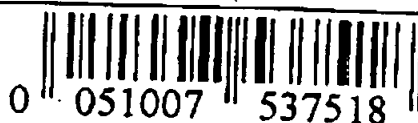
Cat.Venda: NORMAL  
 Cart: Aut: Curitiba  
 Trans: Filial:  
 Parcs:00 Valor Pag. Cartao:  
 LEI N.12.741/2012 TRIBUTOS INCIDENTES R\$ 17,25  
 Data: 01/08/14 Ass: Fernando da Lima da Silva  
 Ass.:

CATARINENSE COMPROVANTE EMBARQUE Nº CONTROLE 253752  
 1ª VIA - MOTORISTA SÉRIE D-20

DE: MEDIANEIRA		PARA: CURITIBA			Nº INTERNO: 960216	
DATA EMBARQUE: 03/08/14	HORA EMBARQUE: 22:30	POLTRONA: 09	TOTAL PAGO: 128,35	AGÊNCIA: 80772	EMISSOR: K372	
LINHA: CURITIBA / MEDIANEIRA				PREFIXO: 10063540		

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO CATARINENSE

Nº CONTROLE: 253752	DE: MEDIANEIRA	PARA: CURITIBA	
DATA EMBARQUE: 3/8/2014	HORA EMBARQUE: 22:30	POLTRONA: 09	SERVIÇO: 9407
NOME PASSAGEIRO:			
Nº DOCUMENTO:	ÓRGÃO:	(DDD) TELEFONE:	
CIDADE / ESTADO / ENDEREÇO:			



SULFORMS www.sulforms.com.br SC-01.38.4279-13-4

# CATARINENSE

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.  
Av. Pres. Afonso Camargo, 330  
Jardim Botânico - CEP 80060-090 - Curitiba - PR  
CNPJ: 82.647.884/0004-88 - Inscr. Estadual: 101.72599-50  
www.catarinense.net - Call Center: 0800 470 470

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO  
SÉRIE D-20  
1ª VIA - PASSAGEIRO

GUARDE ESTE BILHETE  
PARA FISCALIZAÇÃO

Nº DE CONTROLE  
**253753**

PR 116.029 - SULFORMIS S/A IND. E COM. - PUA ANPL.ÓCRO NUNES PIREZ, 2650 - BELA VISTA - CASPAR - SC - CEP 89110-000 - CNPJ 73.321.466/0001-35  
RSC. EXT. 352.718.328 - SÉRIE D-20 - 690.950-3 - NUN. 090.201 A 520.090 - ADF-PR) 56516661-99 - 11/2012

DE: <b>CURITIBA</b>		PARA: <b>MEDIANEIRA</b>		Nº BILHETE <b>253753</b>	
DATA EMBARQUE	DIA DA SEM	HORÁRIO EMBARQUE	POLTRONA	PLATAFORMA	Nº INTERNO <b>960217</b>
TARIFA <b>120,29</b>	TAXA EMBARQUE <b>4,00</b>	PEDÁGIO <b>6,42</b>	SEGURO <b>0,00</b>	TOTAL PAGO <b>130,71</b>	
FORMA PAGAMENTO <b>Dinheiro</b>	DATA EMISSÃO <b>01/08/14</b>	AGÊNCIA <b>80772</b>	AGENTE <b>K372</b>	SERVIÇO	
LINHA <b>CURITIBA / FUZ DO IGUAÇU</b>			PREFIXO <b>200635A0</b>		
DATA ORIGINAL DA VENDA	BILHETE ORIGINAL DA VENDA	FORMA DE PAGAMENTO ORIGINAL DA VENDA			

Classe: CONV. AR+HC  
Cat.Venda: NORMAL  
Cart: Aut: Ctrl:  
Trans: Filial:  
Parcelas: 00 Valor Pag. Cartão:  
LEI N.12.741/2012 TRIBUTOS INCIDENTES EM 17,8  
Ass.:

Ass: \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ATESTO N. \_\_\_\_\_  
Na forma do art. 73 da Lei 8.666/93 o  
Recebimento do material e/ou serviço  
prestado/fornecido nas condições  
Estabelecidas.  
Resp. recebimento - Port. n. 02/2013  
( ) Jones Silveira dos Santos  
( ) Fernanda da Lima da Silva  
( ) Beatriz Liesch

CATARINENSE COMPROVANTE EMBARQUE Nº CONTROLE  
1ª VIA - MOTORISTA SÉRIE D-20 **253753**

DE: <b>CURITIBA</b>	PARA: <b>MEDIANEIRA</b>	Nº INTERNO <b>960217</b>			
DATA EMBARQUE	HORA EMBARQUE	POLTRONA	TOTAL PAGO <b>130,71</b>	AGÊNCIA <b>80772</b>	EMISSOR <b>K372</b>
LINHA <b>CURITIBA / FUZ DO IGUAÇU</b>			PREFIXO <b>200635A0</b>		

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO CATARINENSE

Nº CONTROLE <b>253753</b>	DE: <b>CURITIBA</b>	PARA: <b>MEDIANEIRA</b>	
DATA EMBARQUE	HORA EMBARQUE	POLTRONA	SERVIÇO
NOME PASSAGEIRO		CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ATESTO N. _____ Na forma do art. 73 da Lei 8.666/93 o Recebimento do material e/ou serviço prestado/fornecido nas condições Estabelecidas. Resp. recebimento - Port. n. 02/2013 ( ) Jones Silveira dos Santos ( ) Fernanda da Lima da Silva ( ) Beatriz Liesch	
Nº DOCUMENTO	ORGÃO	Ass: _____	
CIDADE / ESTADO / ENDEREÇO			



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82647884/0001-35  
**Razão Social:** AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 111 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC /  
88070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2014 a 26/08/2014

**Certificação Número:** 2014072803443085200708

Informação obtida em 04/08/2014, às 14:10:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 190742014-88888884  
Nome: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
CNPJ: 82.647.884/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 02/07/2014  
Válida até 29/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.